DECRETO Nº 2.275 DE 26 DE MAIO DE 2020.

"Suplementa Verba e Aponta Recursos"

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

10 – Saúde 2.136 – Manutenção das Equipes da Estrategia Saúde da Família - ESF 3.1.90.11 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil
10 – Saúde 2.047 – Manutenção Da Atenção Básica De Saúde
3.1.90.13 – Obrigações Patronais
10 – Saúde
2.136 – Manutenção das Equipes da Estrategia Saúde da Família - ESF
3.3.90.46 – Auxilio – Alimentação
10 – Saúde
2.047 – Manutenção Da Atenção Básica De Saúde
3.1.90.04.99 – Outras Contratações Por Tempo Determinado

Art.2° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Fonte: 40 ASPS - Acoes de Serviços Públicos de Saúde

De acordo com o Art. 7°, I da Lei 936 de 27/12/2019:

De acordo com o Art. 8°, I da Lei 936 de 27/12/2019:

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

2.135 – Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS

Fonte: 4500 - CUSTEIO - Atenção Básica

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte.

Matione Sonego Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em 26-05-2020

Agueda E. Recke Foletto Secretária Municipal de Administração

10 – Saúde